



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. José de Freitas Queiroz, 5003, - Bairro Cedro, Quixadá/CE, CEP 63902-580
Telefone: (88) 3411-9422 - <http://ufc.br/>

ADITIVO Nº 01/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - RETIFICADOR DO EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO 2025 NÚCLEO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DA UFC CAMPUS QUIXADÁ - INOVE

Processo nº 23067.049484/2024-00

O Núcleo de Inovação e Empreendedorismo (INOVE) torna pública as alterações promovidas no Edital Nº 01/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que trata da seleção de bolsistas para projetos e programas de extensão contemplados com bolsas em 2025.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Alterar os itens 4.1, 6.2, 8.2, que passam a vigorar com os seguintes textos:

"4.1 A pessoa interessada em se inscrever no processo de seleção deverá acessar o [formulário de inscrição](#), no período de **26 de fevereiro de 2025 até o dia 28 de fevereiro de 2025** e anexar a documentação exigida no item 5."

"6.2 Após o período de inscrição, o processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

a)Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e a carta de apresentação.

b)O **resultado das inscrições aprovadas**, ocorrerá em **07 de março de 2025**, no site quixada.ufc.br.

c)A **convocação para as entrevistas** será feita no dia **07 de março de 2025, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição**.

d)As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;

e)As **entrevistas ocorrerão de forma remota**, nos dias **11 e 12 de março de 2025**. Os horários serão divulgados por e-mail no mesmo dia da divulgação das inscrições aprovadas.

"8.2 Ao fim da seleção, a pessoa candidata deverá **assinar o termo de compromisso no SIGAA e entregar os documentos solicitados** até o **dia 31 de março de 2025**, sob pena de perda da vaga."

Quixadá, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Armando Cavalcante Aguiar, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5477063** e o código CRC **9033816D**.

Referência: Processo nº 23067.049484/2024-00

SEI nº 5477063